



medeiros²
administração judicial

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5000474-73.2020.8.21.0146

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

69º Relatório Mensal de Atividades
Competência: novembro de 2023

ÍNDICE

	Aspectos jurídicos Cronograma processual Últimos eventos relevantes
	Operação Estrutura societária Operação
	Funcionários
	Dados contábeis e informações financeiras Fluxo de caixa Balanço patrimonial Demonstração do resultado do exercício Índices de liquidez
	Endividamento Passivo total Passivo extraconcursal
	Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda
	Cumprimento do plano

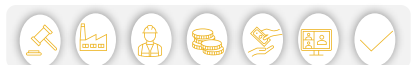


INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa recuperanda. Atualmente, a Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório vão anexas e estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico desta Administração Judicial www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas acerca da situação atual das empresas. O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Hidro Jet é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação correspondente ao mês de novembro/2023, em 21/12/2023. Os questionamentos encaminhados no dia 19/01/2024, foram respondidos em 24/01/2024.



- ✓ **11/07/2017** - Pedido de recuperação judicial.
- ✓ **27/07/2017** - Deferimento da RJ.
- ✓ **10/08/2017** - Publicação do 1º edital.
- ✓ **31/08/2017** - Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ.
- ✓ **25/09/2017** - Apresentação do Plano de Recuperação Judicial.
- ✓ **28/05/2018** - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ.
- ✓ **28/05/2018** - Publicação do 2º edital de credores.
- ✓ **11/06/2018** - Fim do prazo para apresentação de impugnações tempestivas.
- ✓ **27/06/2018** - Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ.
- ✓ **05/08/2019** - Publicação do edital de convocação de AGC.
- ✓ **19/09/2019** - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.
- ✓ **26/09/2019** - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.

- ✓ **04/12/2019** - Continuação da Assembleia Geral de Credores.
- ✓ **04/03/2020** - Continuação da Assembleia Geral de Credores.
- ✓ **05/04/2021** - Continuação da Assembleia Geral de Credores.
- ✓ **13/04/2021** - Continuação da Assembleia Geral de Credores.
- ✓ **26/04/2021** - Continuação da Assembleia Geral de Credores.
- ✓ **23/06/2021** - Homologação do plano de recuperação judicial e concessão da recuperação judicial.
-  **Fim do prazo da Recuperação Judicial**

ÚLTIMOS EVENTOS RELEVANTES

**Evento
286**

Decisão do Juízo recuperacional deferindo o pedido da recuperanda de venda direta dos veículos de placas JZC6418, KRJ1431 e KRJ1432, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Evento
308**

Apresentação, pela recuperanda, de prestação de contas sobre a venda de ativo imobilizado.

**Evento
322**

Parecer do Ministério Público concordando com o pedido de homologação das contas prestadas pela recuperanda sobre a venda de ativo imobilizado.

**Evento
327**

Decisão do Juízo recuperacional determinando a publicação do edital do art. 66 da Lei n. 11.101/2005.

**Evento
334**

Disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico do edital do art. 66 da Lei n. 11.101/2005.

**Evento
339**

Decisão do Juízo recuperacional homologando a prestação de contas da recuperanda sobre a venda de ativo imobilizado.

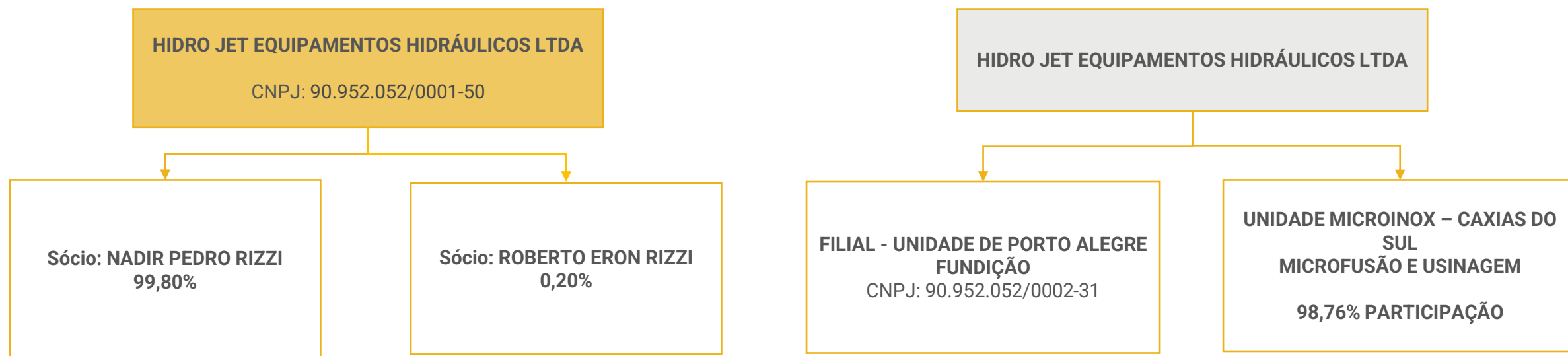




OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Fundada em 08/05/1980, com matriz na cidade de Feliz/RS, onde são utilizados processos de moldagem em Cold Box, Usinagem e Galvanização a Fogo. Possui uma unidade em Porto Alegre/RS que conta com o processo de Fundição em areia verde. Além disso, a Hidro Jet possui participação de 98,76% na empresa Microinox de microfusão e usinagem, localizada em Caxias do Sul.

A empresa possui sede na Rodovia RS 452 km 2, nº 3101, CEP 95.770-000, Bairro Bom Fim, cidade de Feliz, RS.



Últimas alterações societárias/ atas de assembleia:

- 16/10/2019 - alteração de atividades econômicas (principal e secundarias); alteração de dados; alteração de objeto social; e consolidação do contrato.
- 16/12/2022 - alteração de atividades econômicas (principal e secundarias).





Com mais de 40 anos de experiência, a Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda, exerce atividade de usinagem, zincagem e fundição para o desenvolvimento de peças para indústria automotiva e para o setor de eletro ferragens.



Setor de Indústria

Usinagem, zincagem e fundição.

Receita: o ano de 2023 acumula receitas de R\$ 147,9 milhões, até novembro.

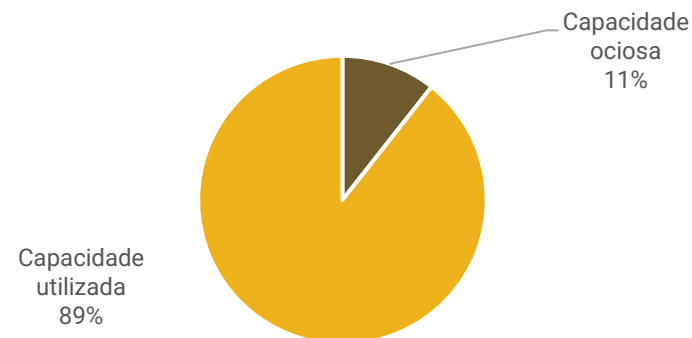
Estoques: os inventários de estoque enviados, atestam o saldo em balancetes e indicam como principais itens estocados matéria-prima, ferramenta de desgaste rápido e produto semiacabado de eletro ferragem. Os desembolsos com estoque baixaram, devido à queda do dólar. Sendo assim, estão conseguindo manter um giro de mercadoria. O estoque de matéria-prima e materiais auxiliares, mantido na empresa, é para, aproximadamente, 15 dias. De acordo com a Hidro Jet, trabalham com estoque mínimo. Por exceção de negociação de preço, compram volumes maiores, mas não é comum. Quanto aos produtos próprios, não antecipam produção, somente o giro encontra-se em estoque.

Eficiência da empresa: A eficiência da fábrica é de 65%. Conforme relatado, há pouco retrabalho.

Controle de qualidade: primeiro é feita a inspeção pelo operador e depois é realizada a inspeção por amostragem, pelo controle de qualidade. As perdas no processo são registradas como refugo ou custo de não qualidade.

Capacidade de produção: no período, foi utilizada 89% da capacidade total de produção. Conforme destacado pela Recuperanda, a média de capacidade de faturamento total por dia útil é de R\$ 730 mil.

Capacidade de produção

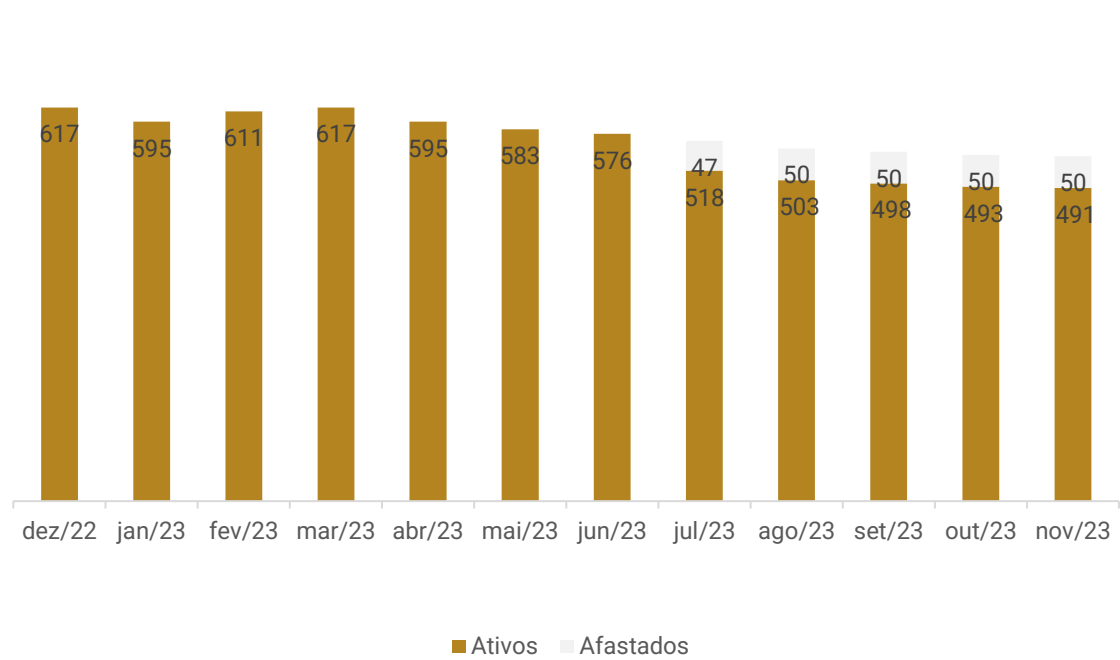




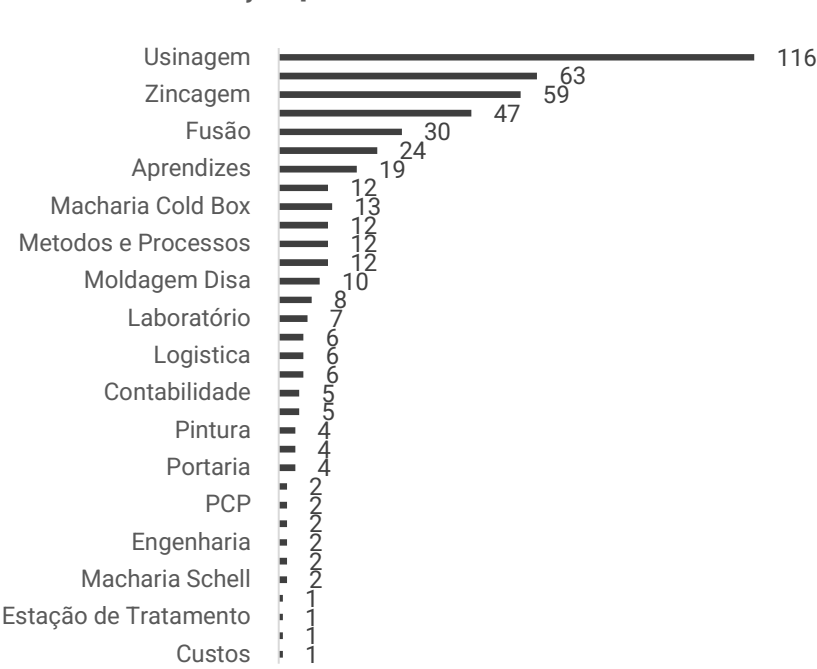
FUNCIONÁRIOS

Em novembro, a recuperanda realizou a demissão de 10 funcionários e a contratação de 8, finalizando o período com 541 colaboradores, contratados pelo regime CLT. De acordo com a empresa, há somente um RPA na Unidade de Porto Alegre, que é a nutricionista. Os salários e encargos do período foram pagos regularmente. Quando questionada sobre a queda do quadro de funcionários dos últimos meses, a Hidro Jet relatou que está relacionada com a redução do faturamento e perspectivas para os próximos períodos, se fazendo necessária a redução dos custos. **Salienta-se que a empresa possui cerca de R\$ 2,4 milhões de FGTS em atraso de períodos anteriores, que estão sendo pagos à medida em que ocorrem as rescisões ou, se inclusos na recuperação judicial, serão pagos conforme o plano aprovado. De acordo com a Hidro Jet, a renegociação deste montante não foi formalizada devido à complexidade do parcelamento junto à Caixa Econômica Federal.**

Funcionários



Distribuição por Setor Consolidado





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa (Em milhares de reais)	set/23	out/23	nov/23
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do Exercício	-1.675	1.779	1.577
Corrente	-99	-109	1.440
Diferido	-8	9	9
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-1.782	1.679	3.026
Ajustes:			
Depreciação	132	132	132
Amortização	3	1	3
Venda de ativo imobilizado	212	-	-
Despesa de juros e variações monetárias	169	45	-421
Variações:			
Aumento/Redução em Contas a Receber	2.689	-2.428	-783
Aumento/Redução em Estoques	-112	-296	23
Aumento/Redução em Outros Ativos	-1.311	-343	-2.428
Aumento/Redução em Despesas do Exercício Seguinte	23	15	27
Aumento/Redução em Outros ativos de LP	-68	-24	-25
Aumento/Redução em Fornecedores	984	-245	819
Aumento/Redução em Salários e encargos sociais	-189	-40	31
Aumento/Redução em Tributos a pagar	-34	78	51
Aumento/Redução em Outros passivos	59	-45	-551
Juros pagos	177	172	168
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-300	-137	-605
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.109	-1.336	-1.982
Fluxo de Caixa de Investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado	-116	-130	-62
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	-116	-130	-62
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos e financiamentos	13.251	11.306	16.487
Amortização de empréstimos e financiamentos	-17.462	-9.772	-14.492
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-4.211	1.534	1.995
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	-218	68	-49
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	237	19	87
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	19	87	38

Atividades Operacionais: em novembro, o caixa operacional foi negativo de R\$ 1,9 milhão, em sua maioria, por outros ativos (R\$ 2,4 milhões), que abrangem, especialmente, tributos a recuperar e aumento de capital para a controlada Microinox, vendas a prazo (R\$ 783 mil) e pagamento dos impostos sobre o lucro trimestral (R\$ 605 mil). Os principais fatores positivos foram resultado do período (R\$ 1,5 milhão) e compras a prazo (R\$ 819 mil).

Atividades de Investimento: o caixa líquido negativo de R\$ 62 mil em novembro foi resultante das aquisições de imobilizado, conforme análise do ativo.

Atividades de Financiamento: em novembro, a captação de recursos com instituições financeiras foi maior que a amortização, resultando em um caixa líquido das atividades de financiamento positivo de R\$ 1,9 milhão.

Ao final de novembro, o montante disponível era de R\$ 38 mil, que confere com o saldo em balancete e reflete a realidade da empresa. Salienta-se que a recuperanda transfere valores para a Microinox, de acordo com a necessidade de caixa da empresa ligada.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial (em milhares de reais)	set/23	out/23	nov/23
Ativo Circulante	70.030	73.150	76.262
Caixa e Equivalentes de Caixa	19	87	38
Clientes Internos	11.075	11.129	11.108
Clientes Externos	28.310	30.684	31.488
Estoques	9.870	10.166	10.143
Tributos e Contribuições a Compensar	10.874	10.628	11.463
Créditos junto a fornecedores	2.215	2.152	2.527
Despesas do exercício seguinte	100	85	58
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.292	4.895	5.387
Outras contas a receber	3.275	3.324	4.050
Ativo Não Circulante	37.879	37.909	37.870
Créditos junto a fornecedores	2.011	2.011	2.011
Tributos e Contribuições a Compensar	193	188	184
Depósitos Judiciais	379	380	382
Tributos diferidos	8.001	8.010	8.019
Outras contas a receber	1.384	1.412	1.439
Imobilizado	25.857	25.855	25.785
Intangível	54	53	50
Total do Ativo	107.909	111.059	114.132

Caixa e equivalentes de caixa: a rubrica exibiu decréscimo de 56%, decorrente do menor volume de recebimentos do mês. Os extratos enviados atestam os saldos contábeis. Conforme relatório razão, as principais movimentações foram com recebimento de clientes, operações de câmbio e desconto de duplicatas, pagamento a fornecedores, obrigações tributárias e trabalhistas.

Clientes: o *aging list* enviado atesta o saldo contábil. Conforme controle da empresa, há R\$ 31,9 milhões a receber do mercado externo e R\$ 11 milhões do mercado interno. Os principais saldos são dos clientes Maclean Power (R\$ 15,3 milhões), Hubbell Power Systems (R\$ 14 milhões) e Microinox Fundição (R\$ 4,3 milhões). De acordo com as informações prestadas pela Hidro Jet, os clientes em atraso são Maclean (R\$ 2,4 milhões), Vicentinos (R\$ 156,6 mil), Husco (R\$ 54,5 mil) e Sediver (R\$ 26,5 mil). O prazo médio para recebimento de cliente é de 79 dias no mercado externo e de 30 dias no mercado interno. O acréscimo de R\$ 783 mil se deu pelo aumento das vendas a prazo

Estoques: a soma dos inventários enviados atesta o montante apresentado em balancete. Os principais saldos são de matéria-prima (R\$ 2 milhões), ferramentas de desgaste rápido (R\$ 1,7 milhão) e produto semiacabado eletro ferragem (R\$ 1,6 milhão). A utilização dos itens estocados, em maior volume que as novas compras, ocasionou o decréscimo de R\$ 23 mil.

Crédito junto a fornecedores: compreende devoluções de compras (R\$ 126,6 mil) e adiantamentos a fornecedores (R\$ 2,4 milhões). Os relatórios enviados de adiantamento a fornecedores conferem com os saldos contábeis. Os principais saldos de antecipações são dos fornecedores Noah Participações (R\$ 2 milhões) de 2018 e 2021, que são créditos comprados pelo fornecedor da recuperação judicial da Microinox e será pago conforme o plano, o qual ainda está no período de carência; Rio Grande Energia (R\$ 588,6 mil) de 2018, em que a maior parte se refere à caução que a empresa exige de clientes maiores; e Disa Industries (R\$ 291,1 mil). O acréscimo de 17% se deu pelos novos adiantamentos a fornecedores, comparado às baixas.

Despesas do exercício seguinte: exibiu retração de 32%, especialmente, pela amortização de parcelas de seguros e IPTU, que foram apropriadas anteriormente. Compreende seguros a apropriar (R\$ 46,7 mil) e IPTU a apropriar (R\$ 11,1 mil).

Adiantamento para futuro aumento de capital: contempla valores pagos em adiantamento ao fornecedor Microinox, que em outubro somou R\$ 491,6 mil. De acordo com a empresa, trata-se de uma transferência para AFAC, e será integralizado após fechamento do exercício.

Outras contas a receber: engloba, em sua maioria, outros créditos (R\$ 2,7 milhões) o qual a empresa não disponibilizou a composição; empréstimos pessoa física para Nadir Rizzi (R\$ 1,3 milhão); e antecipação de décimo terceiro salário (R\$ 786,3 mil), que motivou o aumento de 22%, devido ao pagamento da primeira parcela no mês. A recuperanda relatou que nos saldos de empréstimos para pessoa física haverá encontro de contas com o passivo ao final do exercício. Os contratos de mútuo foram enviados em outro momento. **Destaca-se que Nadri Rizzi é credor da Classe III no processo de recuperação judicial da Hidro Jet.**

Imobilizado e intangível: o período exibiu, em sua maioria, matrizes (R\$ 74,6 mil), equipamentos e ferramentas (R\$ 25,8 mil) e móveis e utensílios (R\$ 9,8 mil). Além disso, houve depreciação mensal (R\$ 132 mil).





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial (em milhares de reais)	set/23	out/23	nov/23
Passivo Circulante	84.414	86.299	89.141
Fornecedores	8.788	8.543	9.362
Empréstimos e financiamentos	35.573	37.476	40.398
Obrigações trabalhistas	13.751	13.958	14.242
Obrigações tributárias	6.591	6.515	5.942
Adiantamentos de clientes	502	508	312
Parcelamentos a pagar	5.144	5.285	5.226
Outras obrigações	13.097	13.062	12.725
Credores da Recuperação judicial	968	952	934
Passivo Não Circulante	101.852	101.329	99.974
Empréstimos e financiamentos	29.400	29.248	28.068
Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309	17.309	17.309
Provisão para litígios	5.494	5.494	5.494
Parcelamentos a pagar	10.348	9.977	9.802
Passivo a descoberto de controlada	26.033	26.033	26.033
Credores da Recuperação judicial	13.268	13.268	13.268
Patrimônio Líquido	-78.357	-76.569	-74.983
Capital Social	37.239	37.239	37.239
Lucros Acumulados	-121.559	-119.771	-118.185
Outros resultados abrangentes	5.963	5.963	5.963
Total do Passivo	107.909	111.059	114.132

Fornecedores: o *aging list* enviado atesta o saldo contábil. Os principais saldos extraconcursais são com os fornecedores GELF Siderurgia (R\$ 1,1 milhão), CEEE (R\$ 676,2 mil) e Zinc. Fund. De Metais (R\$ 664,3 mil). O prazo médio para pagamento a fornecedores é de 38 dias. A empresa informou que não há inadimplência extraconcursal. A rubrica expôs acréscimo de 10%, resultante do maior volume de compras a prazo.

Empréstimos e Financiamentos: engloba no passivo circulante, principalmente, empréstimos e financiamentos bancários (R\$ 32,6 milhões), Nadir Rizzi (R\$ 4,6 milhões) e duplicatas descontadas (R\$ 2 milhões). O mês de novembro apresentou aumento de 8%, decorrente das novas operações de desconto de duplicatas (R\$ 2,7 milhões), que superaram às liquidações (R\$ 1,5 milhão). Destaca-se que no período houve ajuste de saldo a pagar de Rizzi & Cia (R\$ 2,6 milhões), Sotrima Agrícola (R\$ 1,8 milhão) e Onix Empreendimentos (R\$ 57 mil), que totalizam cerca de R\$ 4,5 milhões, os quais foram transferidos para a pessoa física de Nadir Pedro Rizzi, decorrente de cessão de crédito. Conforme explicado pela Hidro Jet, as dívidas foram assumidas pelo Sr. Nadir, sócio da empresa recuperanda que, possivelmente, irá integralizar capital futuramente. Os documentos referentes às cessões seguem em anexo a este relatório. O longo prazo compreende, especialmente, empréstimos com instituições financeiras (R\$ 22,6 milhões), Seiko Participações (R\$ 3,1 milhões) e Nadir Pedro Rizzi, Rizzi & CIA (R\$ 1,6 milhão). O decréscimo de 4%, foi decorrente das amortizações do período.

Obrigações trabalhistas: contempla, em sua maioria, saldos de FGTS (R\$ 2,4 milhões), INSS (R\$ 1,8 milhão) e salários (R\$ 1,5 milhão). As provisões trabalhistas sobre décimo terceiro salários e férias geraram o aumento de 2%. O mês exibiu pagamento de salários e encargos.

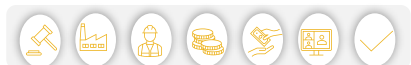
Obrigações tributárias: compreende, principalmente, saldos de acréscimo de ICMS referente atualização de juros (R\$ 3,2 milhões), ICMS (R\$ 1,8 milhão) e IRPJ (R\$ 270,5 mil). Os pagamentos de IRPJ (R\$ 404,5 mil) e CSLL (R\$ 201 mil) sobre o lucro do terceiro trimestre geraram a retração de 9% da rubrica.

Adiantamento de clientes: o relatório enviado confere com o valor apresentado em balancete. A principais antecipações são dos clientes BP Componentes (R\$ 215,7 mil), Danfos Power (R\$ 31,2 mil) e Zinc Fundição de Metais (R\$ 18,6 mil). O decréscimo de 39% foi resultante do faturamento de vendas, recebidas anteriormente.

Parcelamentos a pagar: o mês exibiu amortização de parcelamentos tributários, em sua maior parte, de INSS (R\$ 246,8 mil) e ICMS (R\$ 30 mil), o que ocasionou o decréscimo de 1% no curto prazo e de 2% no longo prazo.

Outras obrigações: engloba, especialmente, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (R\$ 6,4 milhões), demais contas a pagar Nadir Pedro Rizzi (R\$ 4,1 milhões) e demais contas a pagar Sotrima Agrícola (R\$ 1 milhão). O decréscimo de 3% foi motivado pela contrapartida da cessão de crédito da Sotrima para o Sr. Nadir Rizzi,

Credores da Recuperação Judicial: as movimentações, em sua maioria, referem-se à transferência dos créditos arrolados na recuperação judicial, do longo para o curto prazo. No mês houve redução de R\$ 18 mil, decorrente de amortizações.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (em milhares de reais)

	set/23	out/23	nov/23	2023
RECEITA LÍQUIDA	12.714	12.679	13.050	147.996
Custos	-8.841	-8.758	-9.198	-105.673
LUCRO BRUTO	3.873	3.921	3.852	42.323
<u>Margem Bruta</u>	30%	31%	30%	29%
Despesas Comerciais	-663	-831	-524	-8.505
Despesas Administrativas	-641	-632	-690	-8.303
Despesas Tributárias	-58	-42	-53	-754
Outras Receitas/Despesas	-42	-51	-50	839
Receitas/Despesas não operacionais	-14	-39	1	-741
EBITDA	2.601	2.496	2.667	27.077
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	2.469	2.365	2.535	25.600
<u>Margem Operacional</u>	19%	19%	19%	17%
Despesas Financeiras	-1.237	-744	-1.549	-15.089
Receitas Financeiras	457	197	590	5.755
LUCRO ANTES DO IR E CS	1.675	1.779	1.577	15.525
Imposto de Renda e Contribuição Social	-1.085	9	9	-3.909
RESULTADO	590	1.788	1.586	11.616
<u>Margem Líquida</u>	5%	14%	12%	8%

Receita Líquida: o faturamento aumentou 3% devido à carteira do mês, em que o mix de produtos também contribuiu.

Deduções de vendas: compreende tributos sobre vendas de R\$ 859,1 mil e devoluções de vendas de R\$ 159,7 mil. De acordo com os esclarecimentos da recuperanda, as devoluções ocorreram devido a problemas de qualidade.

Custos: exibiram acréscimo de 5% no mês, que foi resultante do aumento das vendas. Englobam, em sua maior parte, custos dos produtos vendidos, gastos gerais de fabricação e custo da mão de obra direta.

Despesas Comerciais: compreendem, em sua maioria, fretes sobre vendas, despesas trabalhistas e serviços de terceiros. Em novembro, o decréscimo de 37% se deu, principalmente, pelo menor desembolso com fretes sobre vendas e viagens. Os serviços de terceiros foram prestados por Rosset Desenvolvimento Empresarial (R\$ 24,4 mil), pertinente à assessoria comercial; Rafael Brandt (R\$ 5,7 mil), que presta serviços de assessoria em vendas na prospecção de novos clientes; e Rodrigo Gea Caetano (R\$ 4,5 mil), que presta serviços de consultoria, sendo: negócios, *branding*, *marketing* e comunicação em geral, na linha própria da Hidro Jet que está em desenvolvimento (painelas).

Despesas Administrativas: contempla, principalmente, despesas trabalhistas, serviços de terceiros e depreciações. Dentre os serviços de terceiros mais significativos de novembro estão Rosset Desenvolvimento Empresarial (R\$ 50 mil), S.B.P. Segurança e Vigilância (R\$ 27 mil) e Frattini Intermediação de Negócios (R\$ 16,6 mil). O aumento de 9% está relacionado com o maior desembolso com serviços de terceiros.

Despesas Tributárias: compreende, em sua maioria, taxas diversas (R\$ 17,6 mil), essencialmente relacionadas às ambientais; IPTU (R\$ 16,5 mil); e ICMS diferencial de alíquota (R\$ 11,7 mil), que motivou o acréscimo de 26%.

Outras Receitas/Despesas operacionais: contempla, especialmente, despesas da recuperação judicial. As despesas são de Cesar Peres (R\$ 29,9 mil) e Mirar Contabilidade (R\$ 21,3 mil).

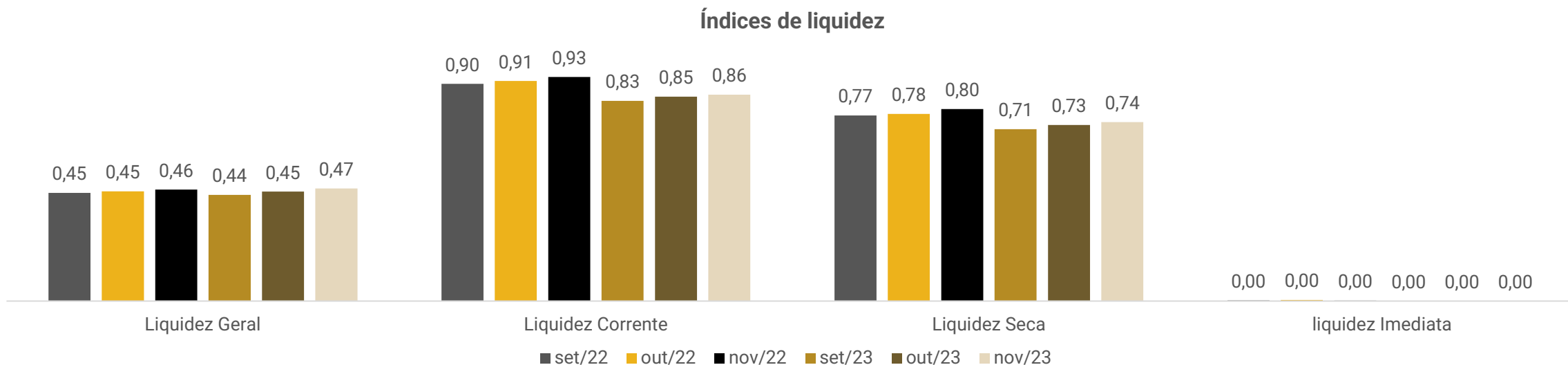
Resultado Financeiro: o resultado financeiro foi negativo de R\$ 959 mil, especialmente, pela variação cambial passiva (R\$ 757,4 mil), juros sobre financiamentos (R\$ 245,5 mil) e deságio com exportação (R\$ 222,9 mil).

Resultado: em novembro as receitas foram suficientes para cobrir os custos e despesas da operação, resultando em um lucro de R\$ 1,5 milhão. O ano de 2023 acumula resultados positivos de R\$ 11,6 milhões.



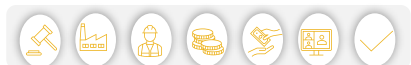


DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ

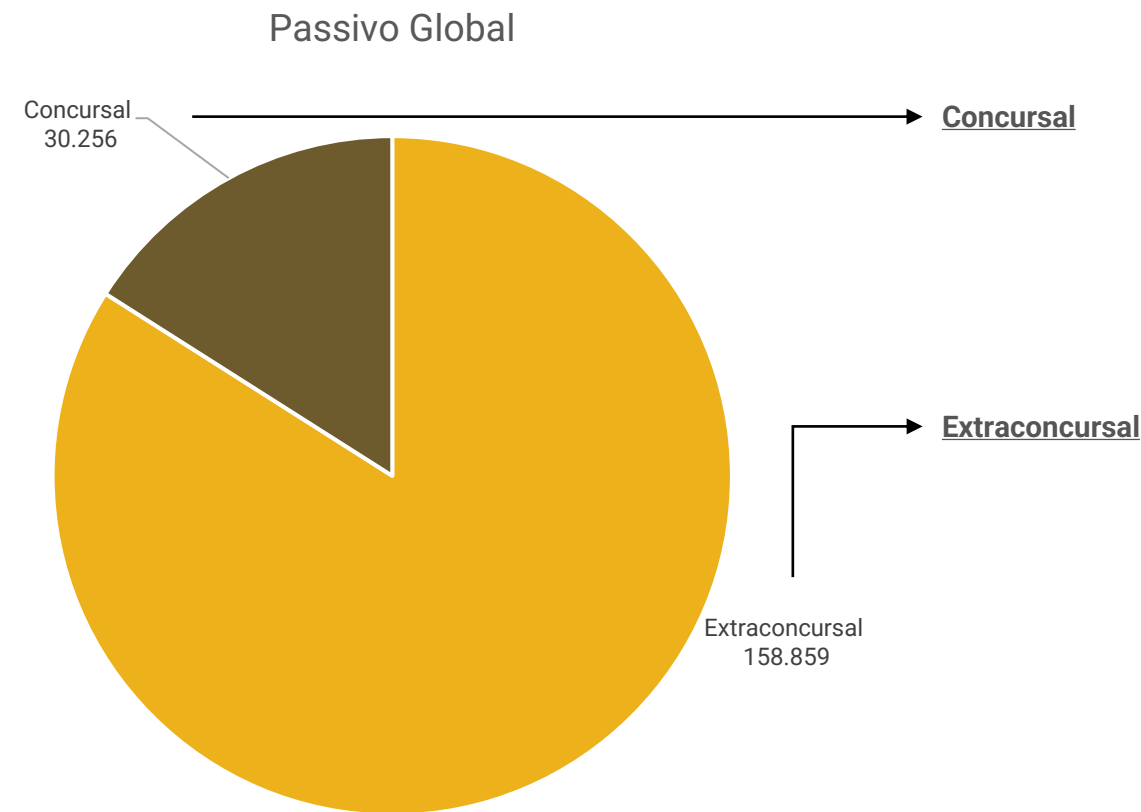


Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em relação as suas dívidas de curto prazo, sendo esperado resultados superiores a 1.

Nos períodos analisados, a Recuperanda apresentou índices abaixo de 1, o que indica que não há capacidade de honrar com as suas obrigações com os recursos disponíveis. Ainda, o ano de 2023 exibiu retração dos índices quando comparado ao mesmo período do ano anterior.



Passivo global R\$ 189,1 milhões .



Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	650	60,24%	7.788.115,46	25,74%
Garantia Real	2	0,19%	1.917.914,22	6,34%
Quirografário	388	35,96%	20.300.666,50	67,10%
Microempresa	39	3,61%	249.005,27	0,82%
Total	1079	100%	30.255.701,45	100%

Em novembro/2023 o passivo extraconcursal somou R\$ 158,8 milhões e é composto, especialmente, por empréstimos e financiamentos, passivo a descoberto e obrigações tributárias.



ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL

Passivo Extraconcursal



Empréstimos e financiamentos: as principais dívidas extraconcursais são do Banco do Brasil no longo prazo (R\$ 17,9 milhões), Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com os Bancos Daycoval (R\$ 15 milhões) e Banco C6 (R\$ 5,8 milhões).

Passivo a descoberto: refere-se ao saldo do passivo a descoberto com a controlada MICROINOX – FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA, que faz parte do grupo econômico.

Obrigações tributárias: o passivo tributário da recuperanda, até novembro/2023, perfazia o total de R\$ 20,9 milhões. Em novembro/2022 entraram com pedido de transação individual, que ainda não foi liberado e a previsão para efetivação é em 6 meses. Essa modalidade vai enquadrar os tributos federais a nível de receita e procuradoria. Atualmente, 67% do saldo está parcelado.

Tributos diferidos: compreende saldos de CSLL e IRPJ, decorrente de ajuste patrimonial de depreciações societárias e ajuste a valor presente com fornecedores.

Outras obrigações: engloba, em sua maior parte, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (R\$ 6,4 milhões), demais contas a pagar Nadir Pedro Rizzi (R\$ 4,1 milhões) e demais contas a pagar Sotrima Agrícola (R\$ 1 milhão).

Obrigações trabalhistas: os principais saldos são de FGTS (R\$ 2,4 milhões), INSS (R\$ 1,8 milhão) e salários (R\$ 1,5 milhão). Destaca-se que os salários e encargos correntes estão em dia.

Fornecedores: conforme destacado pela empresa, não há inadimplência extraconcursal. Os principais saldos extraconcursais, são com os fornecedores GELF Siderurgia (R\$ 1,1 milhão), CEEE (R\$ 676,2 mil) e Zinc. Fund. De Metais (R\$ 664,3 mil).





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em 24/01/2024, reuniram-se de maneira virtual, as representantes da Administração Judicial e da Recuperanda, para atualização de informações operacionais.

Na oportunidade a empresa explicou que realizaram férias coletivas de 18 dias, retornando às atividades em 08/01/2024. Conforme destacado, retomaram as atividades de 2024, melhor que a retomada de 2023. Quando retorna a produção, geralmente, gera danos no maquinário por ficar parado e esse ano não teve grandes problemas. As atividades apresentaram normalidade, logo após a primeira semana. A perspectiva é que o primeiro semestre seja um pouco mais tímido. Contudo, após março/2023 a tendência é alavancar. O mês de janeiro tem expectativa de faturar R\$ 8 milhões, decorrente do início da produção apenas no dia 08. Em fevereiro se espera faturar cerca de R\$ 13 milhões à R\$ 14 milhões. Já em março, as chances são de chegar à 15 milhões. Em uma análise geral, o ano de 2024 tende a exibir receitas de R\$ 200 milhões e a meta buscada pela Recuperanda é de R\$ 208 milhões.

A representante da empresa informou que estão enfrentando dificuldades, decorrente do temporal que atingiu a cidade de Porto Alegre na terceira semana de janeiro, onde é localizada a sua filial. As chuvas causaram danos à estrutura, além de ter ocasionado a falta de energia, o que fez a produção ficar parada por 02 dias. Para recuperar a produção, visando atender a sua carteira de clientes, terão que trabalhar aos sábados, gerando despesas com horas extras. O seguro do imóvel já foi acionado e a empresa espera recuperar parte do prejuízo gerado.

Atualmente, geram caixa com a própria operação e negociam 100% dos títulos disponíveis, resultante da queda do faturamento agrícola. Quando questionada sobre, a inadimplência de clientes, a Hidro Jet informou que o valor mais expressivo é do cliente externo Maclean, mas que já estão em tratativas para regularizar. O mesmo apresentou atrasos, devido à mudança em seu centro de distribuição, o que gerou demora na retirada da mercadoria do porto. Os fornecedores extraconcursais estão sendo pagos em dia, assim como o FGTS e os salários. Os estoques estão de acordo com as demonstrações contábeis e mantém um giro mínimo de segurança.

Em relação ao passivo fiscal, a Hidro Jet narrou que em novembro/2022 entraram com pedido de transação individual, que ainda está em negociação, sem previsão para finalizar. Essa modalidade vai enquadrar os tributos federais a nível de receita e procuradoria. Em dezembro/2023, solicitaram desistência dos parcelamentos já existentes, para poder migrar para este mais vantajoso. Quanto aos tributos estaduais, futuramente pretende aderir a um parcelamento mais benéfico para empresa, contudo, ainda não é possível devido aos processos que a empresa moveu contra o Estado, em razão de cobranças indevidas de energia livre. Assim que conseguir resolver essa situação, que está em andamento, irá migrar para outro tipo de parcelamento. Além disso, estão buscando comparar precatórios, com o auxílio de uma consultoria, para amortização da dívida, com maior deságio.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Imagens enviadas pela Recuperanda n dia 24/01/2024.





CUMPRIMENTO DO PLANO

Até a finalização deste relatório, o passivo concursal atualizado a pagar da recuperanda somava R\$ 30.884.222,10. Deste montante, 18% foi pago, 81% está a vencer e 1% considerado em atraso. Maiores detalhes sobre o cumprimento do plano podem ser visualizados na prestação de contas detalhada em incidente específico.

CONDIÇÕES DO PLANO							ATUALIZADO ATÉ NOVEMBRO/2023			
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR CORRIGIDO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	3.598.585,97	-	jun/21	jun/22	3.598.585,97	2.487.889,77	360.649,92*	750.046,28	Deverão ser integralmente pagos até junho/2022.
	Acima de 25 salários mínimos	3.291.613,43	-	jun/21	jun/22	3.291.613,43	428.227,05	28.969,97*	2.834.416,41	Serão pagos mediante alienação de bens até junho/2022.
	Ilíquidos	897.916,06	-	-	-	897.916,06	30.305,88	-	867.610,18	Serão pagos nos termos do PRJ, após evento de liquidez.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	1.917.914,22	18 meses	jul/21	dez/29	2.280.496,50	1.414.672,24	-	865.824,26	Os juros deverão ser pagos mensalmente no período de carência, a partir de julho/2021. Destaca-se que os créditos do Banco do Brasil, estão sendo pagos pela garantidora da dívida, a pessoa jurídica Sotrima Agrícola Ltda.. O valor pago até a finalização desse relatório é de R\$ 471.588,46.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	270.045,66	-	jun/21	jun/22	270.045,66	90.004,46	-	180.041,20	Deverão ser integralmente liquidados até junho/2022.
	Acima de R\$ 5 mil	19.582.583,67	-	jun/22	jun/37	19.778.409,51	913.725,55	-	18.864.683,96	Serão pagos em 16 anos, vencendo-se a primeira parcela em junho/2022.
	Credores Parceiros Operacionais	448.037,17	12 meses	jun/22	jun/32	518.149,71	77.408,04	-	440.741,67	Serão pagos em 120 meses, vencendo-se a primeira parcela em junho/2022.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	249.005,27	-	jun/21	jun/22	249.005,27	140.304,97	-	108.700,30	Deverão ser integralmente liquidados até junho/2022.
TOTAL		30.255.701,45				30.884.222,10	5.582.537,96	389.619,89	24.912.064,25	

* As parcelas estão sendo revisadas pela administração judicial, tendo em vista a arguição, pela recuperanda, de não sujeição do FGTS à recuperação judicial.



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de novembro/2023

2

Contratos de Cessão de Crédito

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA**CNPJ: 90.952.052/0001-50****Balanco Patrimonial (valores expressos em milhares de reais)****30/11/2023****Ativo circulante**

Caixa e equivalentes de caixa	38
Clientes Internos	11.108
PDD	-
Clientes Externo	31.488
Estoques	10.143
Tributos e contribuições a compensar	11.463
Créditos junto a fornecedores	2.527
Créditos junto a controlada	-
Despesas do exercício	58
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.387
Outras contas a receber	4.050

Total do ativo circulante**76.262****Ativo não circulante**

Clientes Internos	-
Créditos junto a fornecedores	2.011
Tributos e contribuições a compensar	184
Depósitos judiciais	382
Tributos diferidos	8.019
Outras contas a receber	1.439

12.035

Investimentos	-
Imobilizado	25.785
Intangível	50

Total do ativo não circulante**37.870****Total do ativo****114.132**

30/11/2023**Passivo circulante**

Fornecedores	9.362
Empréstimos e financiamentos	40.398
Obrigações trabalhistas	14.242
Obrigações tributárias	5.942
Adiantamento de clientes	312
Adiantamento de controlada	-
Juros sobre o capital próprio a pagar	-
Parcelamentos a pagar	5.226
Outras obrigações	12.725
Credores da Recuperação Judicial	934

Total do passivo circulante89.141**Passivo não circulante**

Fornecedores	-
Empréstimos e financiamentos	28.068
Tributos diferidos	-
Tributos diferidos Mais Valia e Deságio	17.309
Provisão para litígios	5.494
Obrigações trabalhistas	-
Obrigações tributárias	-
Parcelamentos a pagar	9.802
Adiantamento de controlada	-
Adiantamento de futuro aumento de capital	-
Passivo a descoberto de controlada	26.033
Outras obrigações	-
Credores da Recuperação Judicial	13.268

Total do passivo não circulante99.974**Patrimônio líquido**

Capital social	37.239
Lucros acumulados	(118.185)
Outros resultados abrangentes	5.963
Adiantamento para futuro aumento de capital	-

Total do patrimônio líquido(74.983)**Total do passivo**114.132

Demonstração do resultado (valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/11/2023</u>
Receita Líquida de vendas	147.996
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	<u>(105.673)</u>
Lucro bruto	42.323
Receitas (despesas) operacionais:	
Despesas comerciais	(8.505)
Despesas administrativas	(8.303)
Despesas Tributárias	(754)
Outras receitas (despesas)	839
Equivalência Patrimonial	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	25.600
Resultado financeiro	
Despesas financeiras	(15.089)
Receitas financeiras	<u>5.755</u>
	(9.334)
Outras Receitas/Despesas não operacionais	
Receitas/Despesas não operacionais	(741)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuições social	15.525
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	(3.101)
Diferido	(808)
Lucro do exercício	11.616
ROL	25.600
Depreciação	<u>1.477</u>
EBITDA	27.077


ROBERTO ERON RIZZI
DIRETOR
CPF: 561.096.360-53


PATRICIA S. BETTEGA
CONTADORA
CPF: 924.110.370-15
CRC: 090838/O-3

Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de Outubro de 2023 e 30 de Novembro de 2023.

(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Lucro líquido do exercício	(1.577)
Imposto de renda e contribuição social	
- Corrente	(1.440)
- Diferido	(9)

Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social

	(3.026)
Ajustes por:	
Depreciação	132
Amortização	3
Amortização de diferido	-
Perda (ganho) na venda de ativo imobilizado	-
Perda (ganho) na venda de intangível	-
Baixa de ativo diferido	-
Equivalência patrimonial	-
Rendimentos não realizados de investimentos e juros a receber	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-
Provisão para estoques obsoletos	-
Provisão para contingências	-
Despesa de juros e variações monetárias	(421)
Dividendos propostos a receber	-
Dividendos propostos a pagar	-

Variações em:

(Aumento) / redução em títulos e valores mobiliários	-
(Aumento) / redução em contas a receber	(783)
(Aumento) / redução em estoques	23
(Aumento) / redução nos outros ativos	(2.428)
(Aumento) / redução em despesas do exercício seguinte	27
(Aumento) / redução em empréstimos e depósitos compulsórios e judiciais	-
(Aumento) / redução em outros ativos de LP	(25)
Aumento / (redução) em fornecedores	819
Aumento / (redução) em salários e encargos sociais	31
Aumento / (redução) em tributos a pagar	51
Aumento / (redução) em outros passivos	(551)
Aumento / (redução) em provisão para contingências	-
Aumento / (redução) em passivo atuarial	-
Aumento / (redução) em plano de opção de ações	-

Caixa proveniente das operações

Juros pagos	168
Imposto de renda e contribuição social pagos	(605)

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

(1.982)

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Aplicações financeiras (aplicações)/resgates	-
Partes relacionadas	-
Aquisição da controlada X menos caixa líquido incluído na aquisição	-
Parcela do valor de aquisição da controlada X recebida em caixa	-
Recebimento pela venda da controlada Y menos caixa líquido incluído na alienação	-
Caixa entregue na venda da controlada Y	-
Aquisições de ativo imobilizado	(62)
Aquisições de ativo intangível	-
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-
Recebimento pela venda de ativo intangível	-
Gastos diferidos	-
Juros recebidos	-
Dividendos recebidos	-

Caixa líquido usado nas atividades de investimento

(62)

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Aumento de capital	-
Alienação de ações em tesouraria	-
Partes relacionadas	-
Captação de empréstimos e financiamentos	16.487
Amortização de empréstimos e financiamentos	(14.492)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-

Caixa líquido usado nas atividades de financiamento

1.995

Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa

(49)

Caixa e equivalentes de caixa no início do período

87

Caixa e equivalentes de caixa no final do período

38

Chk 1 (49)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito,

ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade com sede e foro jurídico no município de Caxias do Sul/RS, na Rua Terezinha Borges dos Santos Bertelli, nº 15, sala 503, Bairro Panazollo, CEP 95.082-337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.103.197/0001-73, representada neste ato, por sua sócia Patrícia Lourdes Rizzi de Almeida, doravante denominada “Cedente”, e,

NADIR PEDRO RIZZI, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Luiz Pizamiglio, nº 47, apto 61, Bairro São Leopoldo, CEP 95.080-510, inscrito no CPF/MF sob nº 038.599.240-87, doravante denominado “Cessionário”, e,

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, sociedade com sede e foro jurídico no município de Feliz/RS, do Sul (RS), na Estrada Estadual RS 452, nº 3.101, km 2, Bairro Bom Fim, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.952.052/0001-50, representada neste ato, por seu sócio Nadir Pedro Rizzi, doravante denominada “Interveniente Anuente”;

Cedente, Cessionário e Interveniente Anuente também denominados, individualmente, Parte ou, em conjunto, Partes.

Considerando que: (i) O Cedente é detentor de um crédito no valor de **R\$ 57.040,18** (cinquenta e sete mil e quarenta reais e dezoito centavos) (“Crédito”) junto à Interveniente Anuente; (ii) A Interveniente Anuente expressa que o Crédito do Cedente está correto e encontra-se devidamente contabilizado a favor do Cedente; (iii) O Cedente declara que referido Crédito se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus e que não tem qualquer impedimento para cedê-lo; (iv) A Interveniente Anuente expressamente concorda com a cessão de crédito operada nos termos deste instrumento.

As Partes ajustam e contratam este Instrumento Particular de Cessão de Crédito (“Contrato”), mediante os seguintes termos e condições:

Primeira. A Cedente cede o Crédito de que é titular junto à Interveniente Anuente, no valor certo e total de **R\$ 57.040,18** (cinquenta e sete mil e quarenta reais e dezoito centavos), para o Cessionário, que o aceita.

Segunda. O Cedente, em caráter incondicional, irrevogável e irretratável, declara e garante para o Cessionário que responde pela liquidez do Crédito cedido.

Terceira. A Interveniente Anuente promoverá a transferência do Crédito nos termos em que ajustados neste Contrato para o nome do Cessionário, reconhecendo o Crédito.



Quarta. Em decorrência a presente cessão de crédito o Cessionário torna-se devedor do Cedente no mesmo valor.

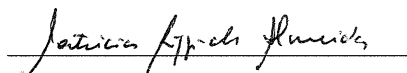
Quinta. Os termos deste Contrato obrigam não só as Partes, mas também a seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a qualquer tempo.

Sexta. Caso uma ou mais das disposições contidas neste Contrato sejam ou tornem-se inválidas, ilegais ou inexecutíveis, a executibilidade das demais disposições não será afetada ou prejudicada por tal fato. Qualquer disposição do presente Contrato que seja inválida, ilegal ou inexecutível, na medida permitida por lei, será havida por substituída por disposição válida, legal ou executível, capaz de produzir efeitos que sejam tão similares quanto possível aos efeitos da disposição substituída.

Sétima. Para dirimir quaisquer dúvidas e ou divergências oriundas do presente, e que não possam ser resolvidas amigavelmente entre as Partes, será competente o foro da Comarca de Caxias do Sul/RS.

E, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Caxias do Sul (RS), 30 de Novembro de 2023.



Onix Empreendimentos
Imobiliários Ltda.
(Cedente)



Nadir Pedro Rizzi
(Cessionário)



Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda.
(Interveniente Anuente)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito,

RIZZI & CIA. LTDA, sociedade com sede e foro jurídico no município de Caxias do Sul (RS), na Rua Rubem Bento Alves, nº 751, Bairro Sagrada Família, CEP 95.052-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.662.838/0001-91, representada, neste ato, por sua sócia Patrícia Lourdes Rizzi de Almeida, doravante denominada “Cedente”, e,

NADIR PEDRO RIZZI, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Luiz Pizamiglio, nº 47, apto 61, Bairro São Leopoldo, CEP 95.080-510, inscrito no CPF/MF sob nº 038.599.240-87, doravante denominado “Cessionário”, e,

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, sociedade com sede e foro jurídico no município de Feliz/RS, do Sul (RS), na Estrada Estadual RS 452, nº 3.101, km 2, Bairro Bom Fim, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.952.052/0001-50, representada neste ato, por seu sócio Nadir Pedro Rizzi, doravante denominada “Interveniente Anuente”;

Cedente, Cessionário e Interveniente Anuente também denominados, individualmente, Parte ou, em conjunto, Partes.

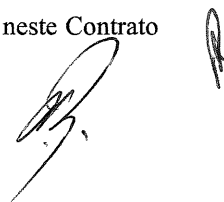
Considerando que: (i) A Cedente é detentor de um crédito no valor de **R\$ 2.666.746,22** (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) (“Crédito”) junto à Interveniente Anuente; (ii) A Interveniente Anuente expressa que o Crédito da Cedente está correto e encontra-se devidamente contabilizado a favor da Cedente; (iii) A Cedente declara que referido Crédito se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus e que não tem qualquer impedimento para cedê-lo; (iv) A Interveniente Anuente expressamente concorda com a cessão de crédito operada nos termos deste instrumento.

As Partes ajustam e contratam este Instrumento Particular de Cessão de Crédito (“Contrato”), mediante os seguintes termos e condições:

Primeira. A Cedente cede o Crédito de que é titular junto à Interveniente Anuente, no valor certo e total de **R\$ 2.666.746,22** (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), para o Cessionário, que o aceita.

Segunda. A Cedente, em caráter incondicional, irrevogável e irretratável, declara e garante para o Cessionário que responde pela liquidez do Crédito cedido.

Terceira. A Interveniente Anuente promoverá a transferência do Crédito nos termos em que ajustados neste Contrato para o nome do Cessionário, reconhecendo o Crédito.



Instrumento Particular de Cessão de Crédito

Quarta. Em decorrência a presente cessão de crédito o Cessionário torna-se devedor do Cedente no mesmo valor.

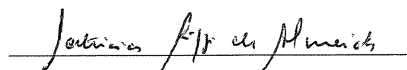
Quinta. Os termos deste Contrato obrigam não só as Partes, mas também a seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a qualquer tempo.

Sexta. Caso uma ou mais das disposições contidas neste Contrato sejam ou tornem-se inválidas, ilegais ou inexecutíveis, a exequibilidade das demais disposições não será afetada ou prejudicada por tal fato. Qualquer disposição do presente Contrato que seja inválida, ilegal ou inexecutível, na medida permitida por lei, será havida por substituída por disposição válida, legal ou executível, capaz de produzir efeitos que sejam tão similares quanto possível aos efeitos da disposição substituída.

Sétima. Para dirimir quaisquer dúvidas e ou divergências oriundas do presente, e que não possam ser resolvidas amigavelmente entre as Partes, será competente o foro da Comarca de Caxias do Sul/RS.

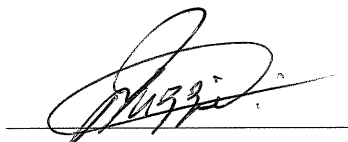
E, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Caxias do Sul (RS), 30 de Novembro de 2023.



Rizzi & Cia. Ltda.

(Cedente)



Nadir Pedro Rizzi

(Cessionário)



Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda.

(Interveniente Anuente)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito,

SOTRIMA AGRÍCOLA LTDA sociedade com sede e foro jurídico no município de Porto Alegre (RS), na Avenida Torquato Severo nº 101, Bairro Anchieta, CEP 90.200-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.028.224/0001-20, representada, neste ato, por sua sócia Patrícia Lourdes Rizzi de Almeida, doravante denominada “Cedente”, e,

NADIR PEDRO RIZZI, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Luiz Pizamiglio, nº 47, apto 61, Bairro São Leopoldo, CEP 95.080-510, inscrito no CPF/MF sob nº 038.599.240-87, doravante denominado “Cessionário”, e,

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, sociedade com sede e foro jurídico no município de Feliz/RS, do Sul (RS), na Estrada Estadual RS 452, nº 3.101, km 2, Bairro Bom Fim, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.952.052/0001-50, representada neste ato, por seu sócio Nadir Pedro Rizzi, doravante denominada “Interveniente Anuente”;

Cedente, Cessionário e Interveniente Anuente também denominados, individualmente, Parte ou, em conjunto, Partes.

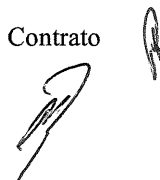
Considerando que: (i) O Cedente é detentor de um crédito no valor de **R\$ 1.845.905,96** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) (“Crédito”) junto à Interveniente Anuente; (ii) A Interveniente Anuente expressa que o Crédito do Cedente está correto e encontra-se devidamente contabilizado a favor do Cedente; (iii) O Cedente declara que referido Crédito se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus e que não tem qualquer impedimento para cedê-lo; (iv) A Interveniente Anuente expressamente concorda com a cessão de crédito operada nos termos deste instrumento.

As Partes ajustam e contratam este Instrumento Particular de Cessão de Crédito (“Contrato”), mediante os seguintes termos e condições:

Primeira. A Cedente cede o Crédito de que é titular junto à Interveniente Anuente, no valor certo e total de **R\$ 1.845.905,96** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), para o Cessionário, que o aceita.

Segunda. O Cedente, em caráter incondicional, irrevogável e irretratável, declara e garante para o Cessionário que responde pela liquidez do Crédito cedido.

Terceira. A Interveniente Anuente promoverá a transferência do Crédito nos termos em que ajustados neste Contrato para o nome do Cessionário, reconhecendo o Crédito.



Quarta. Em decorrência a presente cessão de crédito o Cessionário torna-se devedor do Cedente no mesmo valor.

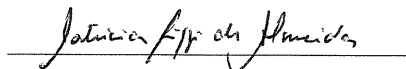
Quinta. Os termos deste Contrato obrigam não só as Partes, mas também a seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a qualquer tempo.

Sexta. Caso uma ou mais das disposições contidas neste Contrato sejam ou tornem-se inválidas, ilegais ou inexecutíveis, a executibilidade das demais disposições não será afetada ou prejudicada por tal fato. Qualquer disposição do presente Contrato que seja inválida, ilegal ou inexecutível, na medida permitida por lei, será havida por substituída por disposição válida, legal ou executível, capaz de produzir efeitos que sejam tão similares quanto possível aos efeitos da disposição substituída.

Sétima. Para dirimir quaisquer dúvidas e ou divergências oriundas do presente, e que não possam ser resolvidas amigavelmente entre as Partes, será competente o foro da Comarca de Caxias do Sul/RS.

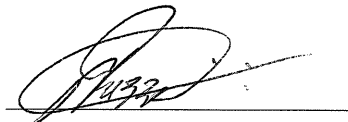
E, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Caxias do Sul (RS), 30 de Novembro de 2023.



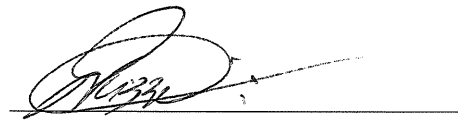
Sotrima Agrícola Ltda.

(Cedente)



Nadir Pedro Rizzi

(Cessionário)



Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos Ltda.

(Interveniente Anuente)